



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA
EDITAL N.º 25 /2022

PLANO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS

Faixa de Gestão de Combustíveis Rede Viária

AVISO AOS PROPRIETÁRIOS DE TERRENOS

Ricardo Sérgio Pardal Marques, Presidente da Câmara Municipal de Mortágua, em cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, que estabelece as medidas e ações a desenvolver no âmbito do Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais no território continental, e do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios do concelho de Mortágua (PMDFCI), informa que vai continuar a promover ações de gestão de combustível nos troços da Rede Viária constantes no mencionado PMDFCI e que integram a rede secundária de faixas de gestão de combustível, até 30 de Setembro de 2022.

As ações de gestão de combustível nas faixas laterais de terrenos confinantes ao limite exterior da plataforma de rodagem, com uma largura padrão de 10 m, conforme estabelecido na alínea a) do n.º 4 do artigo 49.º do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro.

O prazo agora previsto para execução dos trabalhos, justificam-se pela impossibilidade de execução dentro do período inicialmente previsto, atendendo ao condicionamento previsto n.º 69, do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro com a redação atual, pelo que os trabalhos decorrerão no período compreendido entre os dias **22 de Agosto de 2022 e 30 de Setembro de 2022**.

Após a conclusão da operação de gestão de combustível na faixa definida no PMDFCI, o material lenhoso com valor comercial deverá ser recolhido pelo proprietário num prazo máximo de quinze dias.

Na falta de recolha dos produtos florestais resultantes da operação de gestão de combustível dentro do prazo estabelecido, o Município procederá à sua remoção, dado que legalmente está interdito o depósito de materiais lenhosos naqueles locais.

Em caso de oposição à execução dos trabalhos de gestão de combustível objeto da notificação, a execução desses trabalhos é exigível ao proprietário, sem prejuízo da contraordenação a que haja lugar.

Os Proprietários poderão acompanhar os trabalhos e querendo ficar com os materiais das ações de gestão de combustível, deverão proceder à respetiva remoção.

Os proprietários que tenham dúvidas sobre o procedimento devem contactar:

Município de Mortágua - Telefone: 231 927 460 ou E-mail: gtf@cm-mortagua.pt

Paços do Concelho de Mortágua, 22 de agosto de 2022.

O Presidente da Câmara,

(Ricardo Sérgio Pardal Marques)

